

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 07 de julho de 2025

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 086/2025

Autoriza a mudança de mantenedora e a mudança de sede da ESCOLA GALILEU KIDS, rede privada, em Luís Correia (PI).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Processos CEE/PI nº 111/2024 e nº 112/2024,

CONSIDERANDO o Parecer CEE/PI nº 081/2025, relatado pelo Conselheiro Sebastião Patrício Mendes da Costa, aprovado na Sessão Plenária do dia 08 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a mudança de mantenedora da ESCOLA GALILEU KIDS, rede privada, situada na Avenida Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 390, Centro, em Luís Correia (PI), CEP: 64.220-000, da firma Verônica Maria de Souza Araújo, CNPJ: 27.304.417/0001-02 para a firma Lilian N. R. de Oliveira, CNPJ: 51.624.222/0001-16.

Art. 2º - Autorizar a mudança de sede da ESCOLA GALILEU KIDS, mantida pela firma Lilian N. R. de Oliveira, CNPJ: 51.624.222/0001-16, da Avenida Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 390, Centro, em Luís Correia (PI), para a Rua Professor Darcy Araújo, nº 187, Bairro Alto Bonito, Luís Correia (PI).

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 08 de maio de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 086/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 15/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 15/07/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0019040314 e o código CRC DCFA0711.